



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
ESTRADA VICINAL**

Rio das Antas/SC, 21 de maio de 2024



1	SUMÁRIO	
1	SUMÁRIO	2
2	DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
2.1	PRAZO DE CONTRATO PREVENDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO	3
2.2	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ANEXO I	3
3	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	4
3.1	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – ANEXO II	4
3.2	MAPA OU CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DA OBRA	4
4	DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO (MEMORIAL DESCRITIVO)	5
4.1	OBJETIVO DA OBRA:	5
4.2	LOCALIZAÇÃO DA OBRA:	5
4.3	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS – MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO III	5
4.4	TRECHOS A SEREM RECUPERADOS:	6
4.5	VALOR ESTIMADO DA MANUTENÇÃO	6
5	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
5.1	ANEXO IV - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	6
5.2	ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	6
5.3	ANEXO VI – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI E DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS	6
5.4	ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	7
5.5	ANEXO VIII - ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	7
5.6	ANEXO IX – PROJETOS	7
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

a) **Natureza do objeto: Obra:** Obra de adequação / recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza de camada vegetal, regularização e compactação do subleito, execução de revestimento primário com material britado, sarjetas para drenagem pluvial superficial e colchões drenantes.

b) **Localização da obra:** Área rural, Distrito de Ipomeia, acesso à linha Novo São Paulo, Estradas vicinais municipais RA 475 e RA 190, município de Rio das Antas/SC

c) **Tipo de serviço a ser executado:**

Item 4 - Apoio a projetos de adequação e reforma de estradas vicinais (Instrução Normativa MAPA nº25/2023):

- Transportes de material: Revsol e materiais semelhantes;
- Material de consumo: pedra britada e materiais semelhantes;
- Serviço de terraplanagem e cascalhamento;
- Readequação e recuperação de pavimentação em estradas carroçáveis
- Serviço de pavimentação.

2.1 PRAZO DE CONTRATO PREVENDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Basicamente, o prazo de vigência do convênio de 24 meses deve ser suficiente para viabilizar o prazo de execução, de substituição ou reparo caso necessário, recebimento provisório, definitivo e etapas de pagamento à empresa contratada;

A fixação de vigência contratual, então, não deve ser estabelecida aleatoriamente, mas sim decorrer do cronograma físico-financeiro da obra, o qual corresponde a 60 dias até o limite dos 24 meses;

2.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ANEXO I



3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – ANEXO II

3.2 MAPA OU CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DA OBRA.



Fonte: GOOGLE, 2024

Estrada Vicinal: Estrada Municipal Rural RA 475 e RA 190



Trecho: Coordenadas Inicias: Latitude: 26°56'21,49" S
Longitude: 51°7'1,94" O
Coordenadas Finais: Latitude: 26°55'30,88" S
Longitude: 51°9'0,46" O
Extensão: 5100,00 m

4 DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO (MEMORIAL DESCRITIVO)

4.1 OBJETIVO DA OBRA:

As vias em questão são necessárias para a mobilidade de moradores locais e transeuntes, havendo necessidade de deslocamento das pessoas, visando o acesso aos serviços de educação, saúde, lazer, comércio e afins, e para o escoamento de produção agropecuária e outros bens e serviços, que ocorrem de modo constante e alguns de modo sazonal, por veículos de maior porte. Muitas destas estradas apesar de apresentar trafegabilidade boa é razoável, na maioria do ano, apresentam problemas relacionados com o manejo das águas do entorno nos períodos de chuvas intensas, o que tem causado estragos e a necessidade de constantes reparos, devido elas deteriorar-se, com os agentes da natureza (sol, chuva, ventos) e também com sua utilização normal de veículos os mais diversos. Preocupados com essa deterioração das estradas, surge a urgente necessidade de iniciar os serviços de recuperação e manutenção as estradas, objetivando manter trafegabilidade nas Estradas Vicinais na Zona Rural. Onde os trechos estão descritos nesse termo de referência.

4.2 LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Os serviços serão realizados no município de Rio das Antas/SC, distrito de Ipomeia, área rural, nas estradas vicinais municipais RA 475 e RA 190;

4.3 DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS – MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO III



4.4 TRECHOS A SEREM RECUPERADOS:

Identificação da via	Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos)		Extensão
	Início	Fim	
Trecho 01 – RA 475	26°56'21.49"S 51° 7'1.94"O	26°56'32.53"S 51° 8'8.64"O	2,10km
Trecho 02 – RA 190	26°56'32.53"S 51° 8'8.64"O	26°55'30.88"S 51° 9'0.46"O	3,00km;

4.5 VALOR ESTIMADO DA MANUTENÇÃO

VALOR GLOBAL	R\$ 506.423,87
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 28.923,87
VALOR DOS REPASSES	R\$ 477.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	R\$ 28.923,87
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 0,00
DATA BASE DO ORÇAMENTO	Março/2024
INÍCIO DE VIGÊNCIA DA OBRA	30/06/2024
FIM DE VIGÊNCIA DA OBRA	30/09/2024
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	15/12/2025

5 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 ANEXO IV - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

5.2 ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5.3 ANEXO VI – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI E DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS



5.4 ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.5 ANEXO VIII - ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

5.6 ANEXO IX – PROJETOS

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente documento e seus anexos, apresentamos a proposta para apreciação da equipe técnica de engenharia do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, onde solicitamos a respectiva aprovação.

Rio das Antas/SC, 21 de maio de 2024

Gustavo Olinquevicz
Engenheiro Civil – CREA: 184.144-0